



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no **mês de janeiro de 2024** conforme programação da Portaria 101/2023, para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	08/01/2024 a 11/01/2024 – 04 dias
Ires R. Gaudencio da Silva	Contadora	08/01/2024 a 12/01/2024 – 05 dias
Maria Luiza de O.Taques	Tecnico Legislativo	08/01/2024 a 27/01/2024 – 20 dias
Terezinha Cristiane S.Matos	Recepcionista	08/01/2024 a 27/01/2024 – 20 dias
Fernanda Thais Ruths	Diretora Legislativa	15/01/2024 a 28/01/2024 – 15 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 08 de janeiro de 2024.

Sergio Luis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

